



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.136183/2025-60

EDITAL ICT 031/2025 – REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Regulamenta o processo eleitoral relativo à escolha de representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 1º A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, e considerando o que dispõe o Edital Único de Condições Gerais para eleição de cargos não comissionados do ICT/UFVJM, publicado no site da Unidade Acadêmica, através da [Resolução Nº 03/ICT, de 12/06/2024](#), torna público que estarão abertas as inscrições para **uma (01) representação docente (titular e suplente)** do Instituto de Ciência e Tecnologia no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFVJM.

Parágrafo único. A eleição será regida por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, ambos publicados no site da Unidade Acadêmica em: https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page_id=328

Art. 2º Das atribuições da vaga pleiteada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

- a) Representar o Instituto de Ciência e Tecnologia no referido conselho;
- b) Aprovar seu regimento interno, bem como as respectivas modificações;
- c) Estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade;
- d) Aprovar as normas, regulamentos e políticas relativos ao ensino, a pesquisa e a extensão;
- e) Emitir parecer ao Conselho Universitário sobre a criação, desmembramento, fusão e Extinção de Unidades Acadêmicas ou outros órgãos, a ser realizada por aquele Conselho;
- f) Estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, sugerir número de vagas, aprovar o projeto pedagógico, a forma de funcionamento e o regulamento dos cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como de outros cursos que conduzam a diploma;
- g) Propor a suspensão e a extinção de cursos de Graduação, Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como de outros cursos que conduzam a diploma e encaminhar ao Conselho Universitário para homologação;
- h) Estabelecer diretrizes para criação, funcionamento e avaliação, pelas respectivas Câmaras deste Conselho, de cursos de Extensão, de Especialização, de Atualização, de Aperfeiçoamento, Sequenciais e, outros cursos que conduzam a certificado;
- i) Estabelecer e regulamentar a forma de ingresso e o processo de seleção de candidatos aos cursos de Graduação, respeitada a legislação vigente;
- j) Regulamentar planos experimentais de ensino, verificação do rendimento escolar; a matrícula, estabelecer o regime escolar e aprovar o calendário escolar da Universidade e encaminhar ao Conselho Universitário para homologação;
- k) Disciplinar a revalidação de diplomas;
- l) Estabelecer as normas de afastamento de docentes, para fins de estudo e cooperação;

- m) Manifestar-se, no que for de sua competência específica, sobre a modificação do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, para apreciação pelo Conselho Universitário;
- n) Aprovar contratos, acordos e convênios destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão, ouvidas as Pró-Reitorias pertinentes nos assuntos de sua competência e atendidas as determinações do Estatuto, do Regimento Geral e da legislação vigente;
- o) Propor, ou opinar sobre, planos de expansão da Universidade em matéria de ensino, pesquisa e extensão;
- p) Decidir sobre recursos ou representações contra matéria de ensino, pesquisa e extensão submetidos à sua apreciação;
- q) Deliberar sobre questões relativas à avaliação acadêmica, em todos os níveis e avaliação institucional de cursos;
- r) Propor ao Conselho Universitário a criação de Colegiados Especiais;
- s) Deliberar sobre matéria de ensino, pesquisa e extensão não incluída na competência de outro órgão, e encaminhar ao Conselho Universitário para homologação;
- t) Das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão caberá recurso ao Conselho Universitário.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
03/09/2025	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
04/09/2025 (até 17h)	Data limite para o pedido de impugnação do Edital	E-mail para o Presidente da Comissão
05 a 10/09/2025 (até 12h)	Período de inscrições das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
10/09/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
11/09/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
11/09/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
11/09/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
03/09/2025	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT
08/09/2025 (até 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail para o Presidente da Comissão
08/09/2025 (após 12h)	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário.	E-mail geral dos professores do ICT
11 a 17/09/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
18/09/2025	Votação	eVoto
até 22/09/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 26/09/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Art. 4º Poderão participar como candidatos aos cargos no processo eleitoral aqueles docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, que podem ser elegíveis conforme disposto no Estatuto e Regimento da UFVJM.

Parágrafo único. Dos candidatos, estão excluídos os aqueles afastados por requisição, qualificação, cessão ou para tratar de assuntos particulares ou de saúde, os que estejam no exterior, na data de publicação do Edital, bem como estiver investido em cargos de direção, coordenação de cursos, chefias e assessorias.

Art. 5º Somente serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil junto à Comissão Eleitoral, contendo nas respectivas inscrições o nome completo dos candidatos (titular e suplente), conforme cronograma do processo eleitoral disposto no Art. 3º.

Art. 6º A votação será realizada de forma eletrônica pelo sistema eVoto da UFVJM.

Parágrafo único: Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas.

Art. 7º A apuração dos votos será realizada por maioria absoluta, sendo a classificação determinada pela porcentagem de votos obtidos.

§1º A nomeação da chapa será realizada conforme a vacância existente, a classificação neste edital e as vagas disponíveis.

§2º Em caso de haver mais candidatos classificados do que vagas disponíveis, o edital será válido por 1 ano, a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de eventuais novas vagas que surgirem.

Art. 8º A lista de de eleitores é disponibilizado no Anexo 1 desse Edital.

Diamantina/MG, 03 de setembro de 2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA/ICT Nº 058/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

ANEXO 1 – Lista de eleitores

Servidor	Nº SIAPE	Email
ALESSANDRA MENDES CARVALHO VASCONCELOS	2157391	alessandra.carvalho@ict.ufvjm.edu.br
ALESSANDRO CALDEIRA ALVES	1792929	caldeirak@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE GUTENBERG DA COSTA MOURA	1571808	alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE RAMOS FONSECA	1647302	arfonseca@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE RIBEIRO CARDOSO	1302324	alexandre.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
AMÓS MARTINI	3099502	amos.martini@ict.ufvjm.edu.br
ANA MACIEL DE CARVALHO	3123828	amaciелcarvalho@ict.ufvjm.edu.br
ANAMARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	2075068	anamaria.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
ANDERSON LUIZ PEDROSA PORTO	1717270	ander.porto@ict.ufvjm.edu.br
ANTONIO GENILTON SANT'ANNA	1614854	agsantanna@ict.ufvjm.edu.br
ARLETE BARBOSA DOS REIS	1717420	arlete.reis@ict.ufvjm.edu.br
ARLINDO FOLLADOR NETO	1761790	arlindo.neto@ict.ufvjm.edu.br
BERNAT VINOLAS PRAT	2382614	bernat.vinolas@ict.ufvjm.edu.br
BETHÂNIA ALVES DE AVELAR FREITAS	2063221	bethania.avelar@ict.ufvjm.edu.br
CAIO OLINDO DE MIRANDA S. JUNIOR	1610457	c.olindo@ict.ufvjm.edu.br
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	1352886	carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br
CARLOS IGNÁCIO	1718386	carlos.ignacio@ict.ufvjm.edu.br
CAROLINA CRUZ MENDES BUOSI	1976737	mendes.carolina@ict.ufvjm.edu.br
DANILO BARBUENA	2371948	daniло.barbuena@ict.ufvjm.edu.br
DANILO DUARTE COSTA	1216297	daniло.costa@ict.ufvjm.edu.br
DANILO OLZON DIONYSIO DE SOUZA	2882163	daniло.olzon@ict.ufvjm.edu.br
DÉBORA VILELA FRANCO	1717126	debora.vilela@ict.ufvjm.edu.br
DOUGLAS FREDERICO GUIMARAES SANTIAGO	1761985	douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	2239115	edivaldo.santos@ict.ufvjm.edu.br

EDUARDO FONTANA	2402580	eduardo.fontana@ict.ufvjm.edu.br
ELTON DIÉGO BONIFÁCIO	2147917	elton.bonifacio@ict.ufvjm.edu.br
EMILIANA MARA LOPES SIMÕES	1695227	emiliana.simoes@ict.ufvjm.edu.br
EULER GUIMARÃES HORTA	1625872	euler.horta@ict.ufvjm.edu.br
EVELYN APARECIDA MECENERO SANCHEZ BIZAN	1114886	evelyn.sanchez@ict.ufvjm.edu.br
FLAVIANA TAVARES VIEIRA TEIXEIRA	1661929	flaviana.tavares@ict.ufvjm.edu.br
FRANCIELE MARIA PELISSARI MOLINA	2058175	franciele.pelissari@ict.ufvjm.edu.br
GISELLE PEREIRA CARDOSO	1996132	giselle.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
GISLAINE AMORÉS BATTILANI	1651454	gislane.battilani@ict.ufvjm.edu.br
GUSTAVO MOLINA	2038605	gustavo.molina@ict.ufvjm.edu.br
HENRIQUE APARECIDO DE JESUS LOURES MOURÃO	1998778	henrique.mourao@ict.ufvjm.edu.br
HORTÊNCIA LUMA FERNANDES MAGALHÃES	3333171	hortencia.luma@ict.ufvjm.edu.br
IARA FERREIRA DE REZENDE	2399145	iara.ferreira@ufvjm.edu.br
JOÃO VINÍCIOS WIRBITZKI DA SILVEIRA	2038031	joao.silveira@ict.ufvjm.edu.br
JOSÉ IZAQUIEL SANTOS DA SILVA	2137568	izaquiel@ict.ufvjm.edu.br
JOSÉ MARIA LEAL	1298600	jose.leal@ict.ufvjm.edu.br
JOSÉ RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	3333186	jose.ricardo@ict.ufvjm.edu.br
JOYCE MARIA GOMES DA COSTA	1929180	joyce.costa@ict.ufvjm.edu.br
JUAN PEDRO BRETAS ROA	1609629	juan.roa@ict.ufvjm.edu.br
JULIANO ALVES DE SENNA	1572282	jsenna@ict.ufvjm.edu.br
LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA	1996432	larissa.rocha@ict.ufvjm.edu.br
LEONARDO GOMES	1827386	leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br
LIBARDO ANDRÉS GONZÁLES TORRES	1996155	l.gonzales@ict.ufvjm.edu.br
LÍLIAN ARAÚJO PANTOJA	1357463	l.pantoja@ict.ufvjm.edu.br
LUCAS FRANCO FERREIRA	1750341	lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br
LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	1786932	lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br
LUCIO MAURO SOARES FRAGA	1369262	luciofraga@ict.ufvjm.edu.br
MANOEL JOSÉ MENDES PIRES	1655727	manoel.pires@ict.ufvjm.edu.br
MARCELINO SERRETTI LEONEL	1679461	mserretti@ict.ufvjm.edu.br
MARCELO MOREIRA BRITTO	1820517	marcelo.britto@ict.ufvjm.edu.br
MARCIO SCHMIELE	2328591	marcio.sc@ict.ufvjm.edu.br
MATHEUS HENRIQUE GRANZOTTO	2123294	matheus.henrique@ict.ufvjm.edu.br
MATHEUS HENRIQUE KUCHENBECKER DO AMARAL	1958563	matheusk@ict.ufvjm.edu.br
MICHELY SANTOS OLIVEIRA	1026415	michelysantos@ict.ufvjm.edu.br
MOISÉS DE MATOS TORRES	2972214	moises.torres@ict.ufvjm.edu.br
MONALISA PEREIRA DUTRA ANDRADE	1969851	monalisadutra@ict.ufvjm.edu.br
MÔNICA APARECIDA CRUVINEL VALADÃO	1865326	monica.valadao@ict.ufvjm.edu.br
MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO	1804206	monica.andrade@ict.ufvjm.edu.br
NATHÁLIA DE ANDRADE NEVES	1081483	nathalia.neves@ict.ufvjm.edu.br
OLAVO COSME DA SILVA	1718506	olavo.cosme@ict.ufvjm.edu.br
PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE	1489701	paulo.andrade@ict.ufvjm.edu.br
POLIANA MENDES DE SOUZA	2018126	poliana.souza@ict.ufvjm.edu.br
RAFAEL MENDES COELHO	3336163	rafael.mendes@ict.ufvjm.edu.br
RAQUEL GUIDETTI VENDRUSCOLO	1232630	raquel.vendruscolo@ict.ufvjm.edu.br
RICARDO AUGUSTO GONÇALVES	2075180	ricardo.augusto@ict.ufvjm.edu.br
RICARDO LUIS DOS REIS	1969894	ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br
ROBERTA MARIA FERREIRA ALVES	1848360	roberta.alves@ict.ufvjm.edu.br
ROGÉRIO ALEXANDRE ALVES DE MELO	2123299	rogerio.melo@ict.ufvjm.edu.br
RUBIA RIBEIRO VIANA	1357011	rubia.viana@ict.ufvjm.edu.br
SOLANGE DE SOUZA	2934876	solange.souza@ict.ufvjm.edu.br
SORAYA DE CARVALHO NEVES	2491239	soraneves@yahoo.com.br
TARCILA MANTOVAN ATOLINI	2038063	tarcila.atolini@ict.ufvjm.edu.br
TATIANA NUNES AMARAL	2308875	tatiana.amaral@ict.ufvjm.edu.br
THIAGO HENRIQUE LARA PINTO	2089131	thiago.lara@ict.ufvjm.edu.br

THIAGO PARENTE LIMA	1996351	thiagopl@ict.ufvjm.edu.br
THONSON FERREIRA COSTA	2216412	thonson.ferreira@ict.ufvjm.edu.br
TIAGO MENDES	2068263	tiago.mendes@ict.ufvjm.edu.br
ULISSES BARROS DE ABREU MAIA	1750321	ulisses@ict.ufvjm.edu.br
VICTOR AUGUSTO NASCIMENTO MAGALHÃES	2034829	victor.nascimento@ict.ufvjm.edu.br
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MUNHOZ	2304543	victor.munhoz@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN LUDIMILA AGUIAR SANTOS	1780008	vivian.aguiar@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN MACHADO BENASSI	2882165	vivian.benassi@ict.ufvjm.edu.br
WALTER DOS REIS JÚNIOR	3117922	walter.reis@ict.ufvjm.edu.br
WILBOR POLETTI SILVA	3087838	wilbor.poletti@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 03/09/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1868397** e o código CRC **3FBCBFF6**.